MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 466, DE 16 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CS nº 002/2013, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19.05.2013, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 383/PROGEP, de 16.04.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 19.04.2013, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para conclusão das apurações, objeto do Processo nº 23065.003889/2013-51.

SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 17/05/13